PORTARIA Nº 034/2023

Prorroga a licença para tratamento de saúde concedida a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 33, XXXIV do Regimento Interno,

Considerando o novo atestado médico apresentado em 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Prorroga pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias a contar de 06/06/2023 a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 014/2023 ao servidor Dalton Varella Sant'Anna, matrícula 94, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.